



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO Nº 049/2025

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO DO TARUMÃ

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO.

O Vereador que esta subscreve, Antônio do Tarumã, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR à Exma. Senhora Prefeita Municipal, Aldenira Silva, a necessidade e conveniência da construção de um Estádio Municipal no Município de Igarapé do Meio.

JUSTIFICATIVA

O artigo 217 da Constituição Federal de 1988 reconhece o **direito ao esporte como um direito social** de todos os cidadãos, devendo o Poder Público incentivá-lo, com especial atenção para o desporto educacional, o lazer e o esporte amador. Nesse sentido, é dever do Município garantir infraestrutura adequada para que a população possa exercer plenamente esse direito fundamental.

Nos últimos anos, **Igarapé do Meio tem se destacado positivamente no cenário esportivo regional**, com a realização de torneios locais, participação ativa de equipes da cidade em campeonatos intermunicipais e o crescente envolvimento da juventude em atividades esportivas. Esse progresso é fruto do esforço coletivo de atletas, organizadores e apoiadores do esporte local, que mesmo diante de limitações estruturais, têm levado o nome do município com orgulho e dedicação.

A **construção de um Estádio Municipal** virá como um marco histórico, **coroando os avanços conquistados no esporte igarapéense** e oferecendo à população um espaço digno, seguro e multifuncional para a prática esportiva, realização de eventos comunitários e promoção da cultura local. Um estádio bem estruturado será não apenas um ponto de encontro da comunidade, mas também um símbolo de valorização da juventude, do lazer e da cidadania.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Investir em esporte é investir em saúde, inclusão social, educação e prevenção. Por isso, esta proposta visa promover o bem-estar da população e contribuir com o desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para o encaminhamento desta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025.

VER. ANTÔNIO DO TARUMÃ
Antônio de Jesus Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO